



**DECRETO Nº 001 DE 04 DE JANEIRO DE 2016.**

Fixa o valor unidade fiscal do município  
dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO-PI**, no uso  
de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O valor da UFM – Unidade Fiscal do Município do município  
de Lagoa do Barro do Piauí, para o exercício de 2016 importará na ordem de  
R\$ 27,83 (vinte e sete reais e oitenta e tres centavos).

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas  
as disposições em contrário.

*Publique-se Registre-se e Cumpra-se*

Gabinete da Prefeita Municipal de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do  
Piauí, em 04 de Janeiro de 2016.

**DUCILENE DA COSTA AMORIM**  
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ**

CNPJ nº 02.2810001/07  
Praça Antônio Rodrigues Neto  
Av. 20 de Abril, 34 - Centro - CEP 04760-005 - Lagoa do Barro do Piauí - PI  
FONE: (86) 3496-0063 / 3496-0077 / 3496-0039 / 3496-0132 - E-mail: prefeitura@lagoadobarro.pi.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ**

CNPJ nº 02.2810001/07  
Praça Antônio Rodrigues Neto  
Av. 20 de Abril, 34 - Centro - CEP 04760-005 - Lagoa do Barro do Piauí - PI  
FONE: (86) 3496-0063 / 3496-0077 / 3496-0039 / 3496-0132 - E-mail: prefeitura@lagoadobarro.pi.gov.br



**DECRETO Nº 001 DE 04 DE JANEIRO DE 2016.**

Fixa o valor unidade fiscal do município  
já outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO-PI, no uso  
de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

Art. 1º - O valor da UFM - Unidade Fiscal do Município do município  
de Lagoa do Barro do Piauí, para o exercício de 2016 importará na ordem de  
R\$ 27,83 (vinte e sete reais e oitenta e três centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas  
as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se**

Gabinete da Prefeita Municipal de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do  
Piauí, em 04 de Janeiro de 2016.

**DUCILENE DA COSTA AMORIM**  
Prefeita Municipal

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

A Prefeita Municipal de Lagoa do Barro do Piauí - PI, no uso de suas  
atribuições legais, considerando as propostas apresentadas a Tomada de Preços  
Nº 034/2016, realizada para a contratação de empresa para fornecimento de  
combustível em Teresina, necessários ao abastecimento dos veículos pertencentes ao  
Município, com entrega parcelada, de conformidade com demais características e  
especificações contidas no Anexo I deste edital.

**RESOLVE:**

ADJUDICAR o seu objeto e firma abaixo especificada, pelo valor global fixo conforme  
proposta apresentada: Empresa 01- **BM CAVALCANTI LTDA EPP/POSTO CERTO**  
apresentou proposta de preço com o valor global e fixo de R\$ 41.400,00 (Quarenta e  
um mil e quatrocentos reais).

Lagoa do Barro do Piauí (PI), 16 de Janeiro de 2016.

Pólo Ramunildo de Sousa  
Presidente da CPL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ**

CNPJ nº 02.2810001/07  
Praça Antônio Rodrigues Neto  
Av. 20 de Abril, 34 - Centro - CEP 04760-005 - Lagoa do Barro do Piauí - PI  
FONE: (86) 3496-0063 / 3496-0077 / 3496-0039 / 3496-0132 - E-mail: prefeitura@lagoadobarro.pi.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ**

CNPJ nº 02.2810001/07  
Praça Antônio Rodrigues Neto  
Av. 20 de Abril, 34 - Centro - CEP 04760-005 - Lagoa do Barro do Piauí - PI  
FONE: (86) 3496-0063 / 3496-0077 / 3496-0039 / 3496-0132 - E-mail: prefeitura@lagoadobarro.pi.gov.br



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2016**

Contratante: Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí  
Contratada: **BM CAVALCANTI LTDA EPP/POSTO CERTO**  
Objeto: **Fornecimento de Combustível em Teresina-PI.**  
Valor Global do Contrato: R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais).  
Validade: 12 (doze) meses  
Data de Assinatura: 15/01/2016  
Financiamento: Lei nº 8.666 de 21.04.93  
Artigo 13, inciso V  
Artigo 23, caput, inciso II.

**Fonte de Recursos:**

UNID. ORÇ.	CLASS. FUNCIONAL	NAT. DESPESA
02.00.00	04.122.0026.1.003	3.3.90.30
02.03.00	12.361.0269.1.004	3.3.90.30
02.03.01	10.122.0744.1.012	3.3.90.30

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2016**

Contratante: Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí  
Contratada: **GUARIBAS VEÍCULOS LT&A**  
Objeto: **Aquisição de um veículo tipo passeio zero quilômetro.**  
Valor Global do Contrato: R\$ 36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos reais).  
Data de Assinatura: 12/01/2016  
Financiamento: Lei nº 8.666 de 21.04.93  
Artigo 13, inciso V  
Artigo 25, caput, inciso II.

**Fonte de Recursos:**

UNID. ORÇ.	CLASS. FUNCIONAL	NAT. DESPESA
02.00.00	04.122.0026.1.003	4.4.90.52
02.03.01	10.302.0210.1.009	4.4.90.52

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeita Municipal de Lagoa do Barro do Piauí, no uso de suas  
atribuições legais, após análise da documentação constante do Processo referente a  
Tomada de Preços Nº 034/2016, que tem por objetivo a contratação de empresa para  
fornecimento de combustível em Teresina, necessários ao abastecimento dos veículos  
pertencentes ao Município, com entrega parcelada, de conformidade com demais  
características e especificações contidas no Anexo I deste edital.

**RESOLVE:**

HOMOLOGAR o resultado apresentada no Relatório e termo de Adjudicação da  
Comissão Permanente de Licitação em favor Empresa 01- **BM CAVALCANTI LTDA  
EPP/POSTO CERTO** apresentou proposta de preço com o valor global e fixo de R\$  
41.400,00 (Quarenta e um mil e quatrocentos reais).

Por consequência, determino a lavratura de Ordem de Fornecimento,  
conforme as necessidades, bem como as demais documentos financeiros para o devido  
acompanhamento, tudo na forma da Lei nº 8.666/93.

Lagoa do Barro do Piauí (PI), 15 de Janeiro de 2016.

**Ducilene da Costa Amorim**  
Prefeita Municipal